



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.267 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, avaliar os bens para o Município de Andirá – PR:

Presidente: CARLOS ALBERTO RABITO – RG: 4.349.372-8 – Servidor Público Municipal;

Secretário: JOSE RUY DIAS – RG: 2.011.460 – Servidor Público Municipal;

Membro: SÍLVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521-5 – Mecânico;

Membro: VANDERLAN MOLINA IBANÊZ – RG: 2.011.472 – Mecânico;

Membro: ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA – RG: 2.115.740 – Servidor Público Municipal;

Membro: MAGNA CRISTINA MARCHIONI – RG: 6.270.107-2 – Servidora Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
